

**PORTARIA Nº 0338/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender a Secretaria de Educação.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de um Professor II- Geografia para a Escola João Cabral da Silva Filho.

**CONSIDERANDO,** o afastamento da senhora Rozcane Custodio de Barros, em virtude de sua Aposentadoria.

**CONSIDERANDO,** a justificativa do Secretário de Educação, através do Ofício 084/2009 de 15.04.2009.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 08(oito) meses, o senhor Tony Junior Bezerra - CPF 061.131.794-00, para exercer as funções de Professor II- Licenciatura em Geografia, para prestar serviços na Secretária de Educação junto a Escola João Cabral da Silva Filho, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 04 de Maio de 2009.



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

